

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 299/2026
03 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 26
Recebu

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social e demais órgãos competentes, que sejam realizados estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação do Programa “Documento na Mão”, destinado à identificação, orientação e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social que não possuam documentação civil básica ou necessitem regularizá-la.

JUSTIFICATIVA

A documentação civil constitui requisito fundamental para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços e políticas públicas. Entretanto, pessoas em situação de vulnerabilidade podem enfrentar dificuldades para obter ou regularizar documentos por falta de informação, recursos ou dificuldade de deslocamento.

O Programa “Documento na Mão” não pretende substituir os órgãos responsáveis pela emissão documental, mas facilitar o acesso da população a esses serviços, mediante orientação, encaminhamento e articulação institucional. O programa poderá contemplar:

- I – identificação e orientação de pessoas sem documentação civil básica;
- II – orientação quanto aos documentos necessários para cada procedimento;
- III – encaminhamento aos órgãos responsáveis pela emissão ou regularização;
- IV – apoio na obtenção de certidões e demais documentos necessários;
- V – realização de ações itinerantes em bairros, comunidades rurais e regiões de maior vulnerabilidade;
- VI – articulação com órgãos estaduais, federais e instituições parceiras.

A iniciativa poderá contribuir para reduzir situações de invisibilidade documental e ampliar o acesso da população às políticas públicas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 03 de Setembro de 2026.


Adriano Santos Souza
Vereador